

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.039, de 23 de setembro de 2010.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.033, de 30 de agosto de 2010, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Informática, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010/2011.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.033, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 30 de agosto de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.780, de 1º de setembro de 2010, p. 30, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Informática, para a Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo de 2010/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS